



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0870/2021

O presente projeto de lei pretende alterar a redação do quadro 7, do artigo 383, integrante da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, para nele prever a criação do Parque Municipal Santuário Chácara Alfomares. A iniciativa complementa o projeto de lei 729/2020, alterando o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo com a mesma finalidade.

Assim sendo, acreditamos no mérito da proposta e contamos com o apoio dos nossos dignos colegas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.